

DECRETO N° 18498/2022

Revoga o Decreto n.º 18398/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de cascalho para a recuperação e manutenção das estradas danificadas pelo desgaste do uso e fenômenos da natureza, como as chuvas, nas principais ruas e estradas de escoamento da produção agrícola do Município de Dois Vizinhos-PR;

CONSIDERANDO que a cascalheira do Sr. Luiz Dal Pra Becchi é a única disponível na região, compreendendo a Linha Empossado, Colônia Nova, São Valentin e Santa Lucia do Município de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO que o Município adquire assiduamente cascalho do Sr. Luiz Dal pra Becchi desde o ano de 2009;

CONSIDERANDO que o impedimento de aquisição de cascalho da referida cascalheira, onerária o Município em razão dos custos com o transporte do material;

CONSIDERANDO que o valor a ser pago pelo material é condizente com a realidade do mercado e de forma alguma o proprietário da cascalheira está sendo beneficiado;

CONSIDERANDO o poder de autotutela que a Administração Pública possui para zelar pela regularidade de seus atos, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se na sua íntegra o Decreto n.º 18398/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças